



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



Ofício Nº 039/2018

Tucumã – PA, **08 de Março de 2018.**

Ilmo Sr. Prefeito Municipal,

ADELAR PELEGRINI

Departamento de Licitação – Prefeitura Municipal de Tucumã – PA

Venho através deste, encaminhar as seguintes solicitações de despesa, para abertura de processo licitatório, cujo objeto é **contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas, para exercício de 2018.

Número da Solicitação: 20180131001

Dotação orçamentaria: 2.053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20180131002

Dotação orçamentaria: 2.054 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20180131003

Dotação orçamentaria: 2.058 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20180131004

Dotação orçamentaria: 2.059 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20180131005

Dotação orçamentaria: 2.060 – Manutenção de Outros Prog. De Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



Número da Solicitação: 20180131006

Dotação orçamentaria: 2.056 – Manutenção do Bloco MAC – Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20180131007

Dotação orçamentaria: 2.055 – Manutenção do Bloco PAB – Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Juntamente com suas respectivas Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preço e com Valor Médio previsto de **R\$ 156.538,60**. Ficando ciente que o receptor se responsabiliza por quaisquer possíveis alterações em itens e ou cadastros das mesmas solicitações a partir da assinatura de recebimento, também declara que recebeu todas as solicitações de acordo com o solicitado, e assim, sem quaisquer erros.

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2018-PMT/GAB